

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 14 de fevereiro de 2025, com produção de efeitos a 5 de março de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela M. Coutinho SGPS, do controlo exclusivo da Sociedade RIA TRANSPORTES DE MERCADORIAS S.A. ("RIA TRANSPORTES"), a qual detém, atualmente, mais de 90% do capital social da RIA IBÉRICA, LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, S.A. ("RIA IBÉRICA"). A sociedade RIA TRANSPORTES tem a intenção de adquirir a restante percentagem do capital social da sociedade RIA IBÉRICA nos termos definidos no contrato de compra e venda celebrado entre as sociedades.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - M. Coutinho SGPS – *holding* do grupo M. Coutinho, que se dedica à comercialização de motos, veículos ligeiros e comerciais, novos e usados de diversas marcas. Presta, igualmente, serviços de reparação de veículos, serviço pós-venda e de colisão multimarca, venda e distribuição de peças, e oferece serviços de intermediação de crédito para compra de veículos automóveis.
  - RIA TRANSPORTES – sociedade que se dedica à prestação de serviços de transporte rodoviário de viaturas automóveis (novas e usadas) em porta autos, no território de Portugal Continental.
  - RIA IBÉRICA – sociedade que se dedica à prestação de serviços de logística, estacionamento, recondicionamento e transformação de veículos.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 13/2025 – MCoutinho/RiaTransportes** através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).